

RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS), por intermédio da Diretoria de Atenção Integral à Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Designação nº 28/2026/PRES/AgSUS, em consonância com as competências previstas no art. 15, inciso VI, de seu Estatuto Social, e em conformidade com o **Edital nº 45/2026**, referente ao **Processo Seletivo Simplificado para o Distrito Sanitário Especial Indígena Araguaia (DSEI Araguaia)**, no exercício de seu compromisso institucional com a transparência, responsabilidade e adequada condução de seus certames, torna público o **resultado final do Processo Seletivo**, conforme previsto no item 10 do referido Edital.

1.2. A nota final do processo seletivo corresponde à soma das pontuações obtidas na Avaliação Documental e de Títulos (até 100 pontos) e na Entrevista Individual (até 20 pontos).

1.3. Foram considerados(as) aprovados(as) na etapa final do Processo Seletivo os(as) candidatos(as) relacionados(as) a seguir, por ordem de classificação, com indicação do nome completo e da respectiva nota obtida:

166839: Sanitarista - DSEI Araguaia - 2 vagas (1 AC + 1 Pretos e Pardos + CR)

Classificação	NOME	NOTA
1º	Célio Roberto da Silva Karajá	91,5
2º	Sara Suares da Silva	71,8

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) dentro do quantitativo de vagas ofertadas para início imediato serão convocados(as) para a realização dos exames médicos admissionais, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

2.2. Os(as) candidatos(as) integrantes do cadastro de reserva poderão ser convocados(as) à medida que surgirem novas vagas, observados o prazo de validade do processo seletivo e as necessidades operacionais do DSEI.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

LUCIANA MACIEL DE ALMEIDA LOPES

Diretora de Atenção Integral à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maciel De Almeida Lopes, Diretor(a) de Atenção Integral à Saúde**, em 29/07/2026, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0635804** e o código CRC **9B9F5126**.

